



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 281/2025 – Pilar(PB), 08 de outubro de 2025. (Tiragem 20 exemplares)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR



Etapa	Período	Duração
1. Período para impugnação	09/10/2025 a 10/10/2025	02 dias
2. Período de inscrições	13/10/2025 a 15/10/2025	03 dias
3. Resultado da fase de habilitação	17/10/2025	01 dia
4. Interposição de recurso da fase de habilitação	20/10/2025 a 21/10/2025	02 dias
5. Resultado após a interposição dos recursos	22/10/2025	01 dia
6. Resultado Final	24/10/2025	01 dia
7. Período de convocação dos classificados e apresentação da documentação complementar para pagamento	27/10/2025 a 28/10/2025	02 dias
8. Período de pagamento das premiações	29/10/2025 a 31/10/2025	03 dias
9. Data-limite de envio de Relatório de Execução	31/03/2026	

6. Das Inscrições e Documentação

6.1. O procedimento de inscrição e o envio dos documentos deverão ser realizados exclusivamente por meio do e-mail secretariadeculturapilarpb@gmail.com.

6.2. A documentação a ser enviada em um único arquivo PDF inclui:

- a) Nome completo , CPF, RG e Comprovante de Residência;
- b) Comprovação de atuação na área cultural;
- c) Certidão negativa de débitos municipais, estaduais e federais;
- d) Histórico ou Currículo do proponente e/ou do grupo, que comprove a atuação no meio cultural (artes cênicas e/ou auditivovisual) há mais de 5 (cinco) anos;
- e) Comprovantes de produção audiovisual recente (últimos 12 meses) e de seleção em, no mínimo, 5 (cinco) festivais ou mostras.

7. Da Habilitação e Análise

7.1. A Comissão de Análise, composta por 3 (três) profissionais de reconhecida experiência em projetos culturais, realizará a triagem e a análise dos projetos.

7.2. Somente os projetos que cumprirem todas as exigências documentais do Edital serão habilitados e submetidos à análise.

Prefeitura Municipal de Pilar
Praça 31 de Março, SN, Centro - Pilar/PB | CEP 58338-000
pilar.pb.gov.br